



AO EXPLDIENTE DO DIA
02 04 2019
PRESIDENTE

Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Galego Souza

REQUERIMENTO Nº. 927 /2019

Assunto: Requer à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba João Azevêdo, que determine ao Órgão Competente, (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano) - SEDH, a elaboração dos estudos necessários, bem assim a tomada das providencias que forem cabíveis, no sentido de estudar a possibilidade de Implantar o "Programa Cartão Alimentação", nos municípios de: BOM SUCESSO, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CAJAZEIRINHAS, CATOLÉ DO ROCHA, JERICÓ, LAGOA, MATO GROSSO, PAULISTA, POMBAL, RIACHO DOS CAVALOS, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO DOMINGOS E SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 112 c/c 117 inciso XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado João Azevêdo, que determine ao Órgão Competente, (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano) - SEDH, a elaboração dos estudos necessários, bem assim a tomada das providencias que forem cabíveis, no sentido de estudar a possibilidade de Implantar o "Programa Cartão Alimentação", nos municípios de: BOM SUCESSO, BELÉM DO BREJO DO CRUZ, BREJO DO CRUZ, BREJO DOS SANTOS, CAJAZEIRINHAS, CATOLÉ DO ROCHA, JERICÓ, LAGOA, MATO GROSSO, PAULISTA, POMBAL, RIACHO DOS CAVALOS, SÃO BENTINHO, SÃO BENTO, SÃO DOMINGOS E SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

A Alimentação, figura no rol das necessidades mais básicas do ser humano. Para cada indivíduo desenvolver suas capacidades e até se integrar socialmente, é fundamental ter uma alimentação minimamente adequada. Trata-se de questão relacionada à própria sobrevivência, pois dificilmente se conseguiria viver por muito tempo exposto a essa necessidade básica alimentar diária. Nesse sentido, apelamos para a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo através da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, no sentido de estudar a possibilidade de implantar o referido programa, a fim de beneficiar as populações carentes dos municípios de Bom Sucesso e outros referenciados na página 01.

Posto isto é a síntese fática necessária para justificar o presente requerimento, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019.


Galego Souza
Deputado Estadual - PP

